

sendo:

OF = Ordenação Final;  
AC = Avaliação Curricular;  
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, Avaliação Curricular ou Entrevista de Avaliação de Competências, consideram-se excluídos da valoração final.

13.1 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

13.2 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, afixada em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia de Odiáxere, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 — Composição do Júri do procedimento concursal:

Luís Alberto Bandarra dos Reis, Presidente da Junta; José Joaquim Marreiros Bandarra, Técnico Superior da Câmara Municipal de Lagos e Carlos Manuel Pereira Fonseca, Tesoureiro da Junta.

Membros suplentes: Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos, Secretária da Junta, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e José Carlos da Silva Jaime, Presidente da Assembleia de Freguesia.

15 — Exclusão e notificação de candidatos: os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção de acordo com o artigo n.º 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 — Publicitação dos resultados: nos termos do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Odiáxere e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Posicionamento remuneratório: os trabalhadores a admitir serão remunerados de acordo com a Tabela Remuneratória Única, prevista no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

19 — Quotas de emprego: de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de

deficiência e o meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma acima referenciado.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando no sentido de evitar todas e qualquer formas de discriminação.

21 — O presente procedimento concursal será publicitado de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na BEP no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

22 — Consulta à ECCRC: não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento para constituição de reservas de recrutamento e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

13 de março de 2012. — O Presidente da Junta, *Luís Alberto Bandarra dos Reis*.

305869872

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

### Aviso n.º 5146/2012

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do, previsto nos n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 78.º, todos do regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 1.ª, e n.º 2 da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, *ex vi* n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 2 de março, e aplicando as regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e na sequência do Procedimento Concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria/carreira de Assistente Técnica, na área Comercial e Financeira, aberto por aviso n.º 22886-B/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, N.º 217, de 9 de novembro de 2010, por Deliberação do Conselho de Administração, foi homologado em 16 de fevereiro de 2012 a conclusão com sucesso do período experimental da seguinte trabalhadora:

Liliana Freitas Fareleira Rebelo, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 16,20 Valores.

13 de março de 2012. — O Vogal do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Fazenda dos Santos*.

305878644



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

#### Aviso n.º 5147/2012

Considerando que o Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29.12.2011 (Lei Orgânica do Ministério da Economia e do Emprego), vem proceder à reestruturação do IMTT, I. P., criando um novo organismo designado Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), não se conhecendo, por conseguinte, a futura configuração orgânica e respetivo

mapa de pessoal, o conselho diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., deliberou, em 08 de março de 2012, proceder à anulação do procedimento concursal de seleção para recrutamento de cargo de direção intermédia do 1.º grau de diretor regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso n.º 18 776/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de setembro de 2011, parte J1, e publicitado na BEP com o código de oferta OE 201109/0244.

16 de março de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205922197